



Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania

Requerimento nº de 2024
(Do Sr. Deputado Leonardo Monteiro – PT/MG)

Apresentação: 16/10/2024 14:46:07.440 - MESA

REQ n.4255/2024

Requer o apensamento
da Proposta de Emenda à
Constituição nº 6, de 2024, à
Proposta de Emenda à
Constituição nº 555, de 2006.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 142 e 143, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o apensamento da PEC nº 6, de 2024, que “Altera o inciso X do § 22 e insere o § 21-A no art. 40 da Constituição, altera o art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e revoga os §§ 1º-A, 1º-B e 1º-C do art. 149 da Constituição e o § 8º do art. 9º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019”, à Proposta de Emenda à Constituição nº





555, de 2006, que "Revoga o art. 4º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003."

JUSTIFICAÇÃO

A apensação solicitada se amolda às disposições expressas nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que estabelece a precedência de uma proposição mais antiga sobre as mais recentes em tramitação na Câmara dos Deputados.

Isso porque ambas as Propostas tratam de matérias conexas tendo como objetivo, em síntese, alterações significativas nas regras relativas aos regimes próprios de previdência social no Brasil.

É nesse contexto que, entendendo ser pertinente o apensamento das propostas, visto que sua apreciação conjunta proporcionará um debate mais amplo, atual e consistente. Sala das Sessões, em maio de 2024.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Leonardo Monteiro



Brasília, 14 de outubro de 2023.

LEONARDO MONTEIRO
Deputado Federal PT/MG

Apresentação: 16/10/2024 14:46:07.440 - MESA

REQ n.4255/2024



Brasília DF | Câmara dos Deputados | Anexo IV - 9º andar - Gabinete 922 | CEP 70160-900
Tels (61) 3215-5922/3922 - Fax (61) 3215-2922 | dep.leonardomonteiro@camara.leg.br
Governador Valadares MG | Rua Caio Martins, 238 | Centro | Tel (33) 3277-7771 | CEP 35010-080
www.leonardomonteiro.com.br | depleonardomonteiro@veloxmail.com.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240385038900>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Leonardo Monteiro



CD240385038900